



Ao Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR

Autos n. 0000929-26.2024.8.16.0081, de Recuperação Judicial

Auxilia Consultores Ltda., representada por *Renata Paccola Mesquita*, administradora judicial nomeada nos presentes autos de Recuperação Judicial, movidos por **Pedro Perucci e Outros**, já qualificados, comparece perante Vossa Excelência, para informar o que segue

1. DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA EM 2ª CONVOCAÇÃO

Proposta de suspensão aprovada. Assembleia em continuação designada para o dia 14.10.2025

A assembleia geral de credores em segunda convocação prevista para o dia 24.07.2025 foi devidamente instalada na forma do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005. O quórum ficou estabelecido da seguinte forma: Classe I – Trabalhista contou com 1 credor presente, o qual representa 50,00% do número total de credores da classe e, em valor, representa R\$ 273.170,56 equivalente a 13,77% do valor total da classe; Classe II – Garantia Real contou com 2 credores presentes, os quais representam 50,00% do número total de credores da classe e, em valor, representam R\$ 26.419.737,36 equivalente a 90,44% do valor total da classe; Classe III – Quirografária contou com 5 credores presentes, os quais representam 45,45% do número total de credores da classe e, em valor, representam R\$ 5.437.052,81 equivalente a 76,23% do valor total da classe; Classe IV – ME e EPP contou com 1 credor presente, o qual representa 12,5% do número total de credores da classe e, em valor, representa R\$ 80.000,00 equivalente a 36,06% do valor total da classe.

No decorrer da assembleia o representante das Devedoras propôs a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 83 (oitenta e três) dias, com esteio no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/2005, argumentando que este tempo seria utilizado para a negociação com os credores e a implementação de modificações no PRJ com vistas à sua aprovação. A proposta foi submetida à deliberação dos credores e restou aprovada nos termos do





art. 42, da Lei 11.101/2005, contando com votos favoráveis de 88,63% do total dos créditos presentes, percentual este correspondente a R\$ 28.548.153,56, conforme planilha de quórum de votação, que acompanha a ata, ambas em anexo.

Desta forma, ficou ajustado que os trabalhos serão retomados em **14.10.2025**, com início às **09:00 horas** e credenciamento às **08:00 horas**.

Aos interessados, esclarecemos que o vídeo da assembleia pode ser acessado por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=tVdK1Uo2EHs>.

Assim, por oportuno, requeremos a juntada da ata, contendo ao final a transcrição do chat, da assembleia geral de credores realizada em 2ª convocação, do laudo de credenciamento e do laudo de votação.

Maringá/PR, 24 de julho de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980



RM

CM

FM

ML

WG

B

JB



ATA DA 2ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE PEDRO PERUCCI, GUILHERME DUARTE PERUCCI, MARIA DE FATIMA PERUCCI E BÁRBARA SCHULTZ ROCHA VELOSO PERUCCI, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pela Dra. Renata Paccola Mesquita (OAB/PR n. 50.980), da Recuperação Judicial de PEDRO PERUCCI, GUILHERME DUARTE PERUCCI, MARIA DE FATIMA PERUCCI e BÁRBARA SCHULTZ ROCHA VELOSO PERUCCI, que tramita perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0000929-26.2024.8.16.0081, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Sra. Renata Paccola Mesquita, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme o art. 37 da LREF, deu início aos trabalhos, às 9:00 (nove) horas, cuja ordem do dia referiu-se à (a) instalação da Assembleia Geral de Credores (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado ao mov. 92.5 dos autos, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=62); (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://www.youtube.com/watch?v=tVdK1Uo2EHs>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os credores poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.





Então, a PRESIDENTE da AGC, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretário o Dr. João Pedro Paião Borri, OAB/PR 117.636, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opuseram, renunciando esses, expressamente, ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/05.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ela propriamente, e composta pelo Secretário nomeado para o ato, demais membros de sua equipe e pelos representantes das Devedoras, Dr. Carlos Manzoti e Sr. Breno Guarnieri. Ato contínuo, a PRESIDENTE esclareceu aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da relação de credores da Administração Judicial, com as alterações e admissões por decisão judicial, nos termos do art. 39, da Lei 11.101/2005.

Após, a PRESIDENTE informou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato.

Na sequência, informou a todos o quórum presente, qual seja: 1 (um) credor da **Classe I - Trabalhista** credenciado, o qual representava 13,77% do total dos créditos relacionados na classe; na **Classe II - Garantia Real**, constatou-se a presença de **2 (dois)** credores, representando 90,44% dos créditos da classe; quanto à **Classe III - Quirografária**, haviam **5 (cinco)** credores, representando 76,23% do total dos créditos relacionados; por fim, a **Classe IV - ME e EPP**, contou com 01 (um) credor presente, representando 39,06% do total dos créditos.

Ato contínuo, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

Assim, declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª convocação.

Dando prosseguimento, a PRESIDENTE passou a palavra aos representantes das Devedoras, Sr. Breno Guarnieri e Dr. Carlos Manzoti, para que abordassem as questões que se fizessem pertinentes.

Na oportunidade, os representantes das Devedoras expuseram que o Grupo





RM
CM
FM
ML

Promissão vem olvidando esforços para buscar a superação da crise econômica vivenciada, muito impactada pelo cenário macro do agronegócio, que vem afetando inúmeros produtores rurais pelo país. O Sr. Breno expôs que as Devedoras estão em fase de negociação com os credores, mas que precisam de um tempo maior para chegar em um denominador comum com todos eles, o que demandará modificações ao Plano de Recuperação Judicial inicialmente apresentado, para ajustar os interesses de todos os envolvidos, buscando a sua aprovação.

WG
B

Por esta razão, o representante das Devedoras propôs a suspensão da AGC dentro do prazo previsto no art. 56, § 9º, da LREF, com sugestão de data para o início de outubro, entre a primeira e segunda semana do mês.

JB

Por fim, os representantes das Devedoras disponibilizaram os seus contatos, abaixo indicados, para que os credores presentes no conclave pudessem entrar em contato visando retomar ou iniciar as tratativas de negociação dos seus créditos:

- **Consultor financeiro:** Breno Guarnieri, (11) 97472-4955, bg@quist.com.br;
- **Advogado:** Dr. Carlos Manzoti, (11) 98955-5601, carlos@jrclaw.com.br.

Retomando a palavra, a Presidente passou a esclarecer que o prazo de suspensão que a Lei estabelece é de até 90 dias, redação esta prevista no texto da Lei 11.101/2005 a partir da reforma de 2020. Assim, compatibilizando a agenda com a ASSEMBLEX, responsável pela automação do conclave, os trabalhos retomariam aos 14/10/2025, com credenciamento às 08:00 e início às 09:00.

Na sequência, foi questionado se algum credor gostaria de fazer o uso da palavra para eventuais questionamentos, sugestões ou considerações, momento em que NENHUM credor se manifestou.

Então, a Administradora Judicial fez uma breve explanação acerca do cômputo do quórum para a suspensão, que deveria respeitar o previsto no art. 42 da Lei 11.101/2005, passando a palavra para a equipe responsável pela automação, para esclarecimento acerca do sistema de votação.

Ato contínuo, a PRESIDENTE declarou que a proposta de suspensão restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **88,63%** do total dos créditos presentes, que correspondem a **R\$ 28.548.153,56**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta





Ata em anexo.

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação, salvo decisão judicial em contrário. O credor presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo, ou mesmo comparecer pessoalmente em se tratando de pessoa física, deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial ou fazer a comunicação respectiva, no endereço eletrônico: contato@auxiliaconsultores.com.br, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que todos saem cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia 14/10/2025, neste mesmo formato, com início dos trabalhos às 09:00 horas e credenciamento às 08:00 horas.

Ao fim, o Secretário promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09h:58min.

Maringá/PR, 24 de julho de 2025.

Administradora Judicial:


AUXILIA CONSULTORES LTDA.
Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980

Secretário:


João Pedro Paião Borri, OAB/PR 117.636

Advogado da Devedora:


Carlos Manzoti, OAB/MA 23.197

Credores - Classe I (Trabalhistas)



RM



CM

Flavia M

Merenciano & Usso Advogados Associados
Flávia Tirolli Merenciano

FM

Credores - Classe II (Garantia Real)

ML Marina L
Banco do Brasil S.A.
Marina Imada de Lima

WG Wellington G
Arp Central Agrícola Ltda.
Wellington Castro Gabriel

Credores - Classe III (Quirografária)

JB Banco do Brasil
Marina Imada de Lima
Flavia M
Agro 100 - Bussadori e Garcia
Flávia Merenciano

Credores - Classe IV (ME e EPP)

IAGOBERTÃO
Neudes Mendes de Oliveira
Iago Augusto Ferreira Bertão



Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 24 jul 2025 às 10:05
Identificador: a4cbf73572efb2d40d95049874abcee475984ebb4131edcff

Página de assinaturas

Iago Bertão
405.504.348-10
Signatário

Flavia Merenciano
063.051.529-85
Signatário

Renata Mesquita
054.446.459-12
Signatário

Wellington Gabriel
011.673.049-85
Signatário

João Borri
067.193.699-97
Signatário

Marina Lima
229.081.528-43
Signatário

Carlos Manzoti
058.894.203-05
Signatário

HISTÓRICO

24 jul 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 579b153a46b346c9f6da4c3a3feba7814159a2535e038baaaf12e56106118810
<https://valida.ae/a4cbf73572efb2d40d95049874abcee475984ebb4131edcff>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSUM VYAEC 3C2ND VY2DK





Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 24 jul 2025 às 10:05
Identificador: a4cbf73572efb2d40d95049874abcee475984ebb4131edcfff

- 10:04:22

Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 24 jul 2025

10:04:55

Renata Paccola Mesquita (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) visualizou este documento por meio do IP 177.98.64.97 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:00

Renata Paccola Mesquita (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) assinou este documento por meio do IP 177.98.64.97 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:19

Carlos Venâncio Manzoti (Email: carlos@jrclaw.com.br, CPF: 058.894.203-05) visualizou este documento por meio do IP 186.210.20.134 localizado em São Joaquim da Barra - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:25

Carlos Venâncio Manzoti (Email: carlos@jrclaw.com.br, CPF: 058.894.203-05) assinou este documento por meio do IP 186.210.20.134 localizado em São Joaquim da Barra - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2025

10:04:46

Flavia Merenciano (Email: flavia@merenciano.adv.br, CPF: 063.051.529-85) visualizou este documento por meio do IP 148.222.206.118 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2025

10:04:55

Flavia Merenciano (Email: flavia@merenciano.adv.br, CPF: 063.051.529-85) assinou este documento por meio do IP 148.222.206.118 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2025

10:04:53

Marina Imada de Lima (Email: marinailima@bb.com.br, CPF: 229.081.528-43) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.82 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:18

Marina Imada de Lima (Email: marinailima@bb.com.br, CPF: 229.081.528-43) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.82 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:02

Wellington Castro Gabriel (Email: wellington.castro@tristaobarbosa.adv.br, CPF: 011.673.049-85) visualizou este documento por meio do IP 187.18.64.183 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:09

Wellington Castro Gabriel (Email: wellington.castro@tristaobarbosa.adv.br, CPF: 011.673.049-85) assinou este documento por meio do IP 187.18.64.183 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 24 jul 2025

10:04:39

Iago Augusto Ferreira Bertão (Email: iagobertao@gmail.com, CPF: 405.504.348-10) visualizou este documento por meio do IP 201.21.152.174 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 24 jul 2025

10:04:46

Iago Augusto Ferreira Bertão (Email: iagobertao@gmail.com, CPF: 405.504.348-10) assinou este documento por meio do IP 201.21.152.174 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:04

João Pedro Paião Borri (Email: juridico2@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 067.193.699-97) visualizou este documento por meio do IP 177.92.55.192 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 24 jul 2025

10:05:17

João Pedro Paião Borri (Email: juridico2@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 067.193.699-97) assinou este documento por meio do IP 177.92.55.192 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSUM VYAEC 3C2ND VY2DK



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 579b153a46b346c9f6da4c3a3feba7814159a2535e038baaf12e56106118810
<https://valida.ae/a4cbf73572efb2d40d95049874abcee475984ebb4131edcfff>



08:57:34 From Thomas Maizonave - AssembLex : Segue o link de ouvinte do YouTube:

<https://youtube.com/live/tVdK1Uo2EHs?feature=share>

09:03:14 From MARINA IMADA DE LIMA : Sim

09:03:20 From WELLINGTON CASTRO GABRIEL : Sim

09:03:28 From IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO : sim

09:12:29 From Breno Guarnieri : contato Breno Guarnieri 11 974724955

09:12:41 From Breno Guarnieri : email bg@quist.com.br

09:12:44 From João Pedro Paião Borri : Obrigado, Breno. Constaremos em ata.

09:13:05 From Thomas Maizonave - AssembLex : Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

- Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

- Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910

09:13:14 From Breno Guarnieri : contato Dr Carlos 11 98955-5601

09:13:42 From Breno Guarnieri : email dr Carlos carlos@jrclaw.com.br

09:17:08 From FlaviaMerenciano : estou pelo zoom não estou conseguindo votar

09:17:13 From Thomas Maizonave - AssembLex : Olá Dra.

09:17:19 From Thomas Maizonave - AssembLex : Está pelo computador, correto?

09:17:25 From FlaviaMerenciano : sim



09:17:48 From Thomas Maizonave - AssembLex : Dra. precisa sair da sala de reunião, clicar em registrar voto e depois retornar para a sala de reunião

09:46:47 From FlaviaMerenciano : Bom dia, porque está demorando tanto?

10:00:58 From Renata Paccola Mesquita : Olá Doutora, peço desculpas pela demora. Estávamos finalizando a redação da ata, nos termos da deliberação do conclave

10:01:42 From Renata Paccola Mesquita : em breve receberão o documento para assinatura

10:05:08 From IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO : assinado

10:05:59 From IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO : Bom dia a todos



24/07/2025, 08:44

Laudo de CredenciamentoGRUPO PROMISSÃO - 2ª Chamada 24/07/2025 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
GRUPO PROMISSÃO - 2ª Chamada 24/07/2025

Maringá/PR, 24/07/2025

Total Geral

Total de Credores: **25** / Total de Presentes: **9**
36.00% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **38.532.535,20** / Total do valor dos Presentes: **32.209.960,73**
83.59% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **1**
50% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **1.983.170,56** / Total do valor dos Presentes: **273.170,56**
13.77% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **4** / Total de Presentes: **2**
50% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **29.212.025,01** / Total do valor dos Presentes: **26.419.737,36**
90.44% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **11** / Total de Presentes: **5**
45.45% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **7.132.514,67** / Total do valor dos Presentes: **5.437.052,81**
76.23% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **1**
12.5% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **204.824,96** / Total do valor dos Presentes: **80.000,00**
39.06% dos valores Presentes

24/07/2025, 08:44

Laudo de CredenciamentoGRUPO PROMISSÃO - 2ª Chamada 24/07/2025 | Assembléx

Presentes 9

Classe I - Trabalhista

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
MERENCIANO & USSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	VIRTUAL	273.170,56

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	VIRTUAL	25.860.039,36
ARP CENTRAL AGRICOLA LTDA.	WELLINGTON CASTRO GABRIEL	VIRTUAL	559.698,00

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
TATIANE FERNANDES DOS SANTOS	JAILSON CARVALHO DA SILVA	VIRTUAL	500,00
TFS SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	VIRTUAL	500,00
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	VIRTUAL	2.607.114,20
PRODUZA FAXINAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIAS LTDA.	WELLINGTON CASTRO GABRIEL	VIRTUAL	93.987,00
AGRO100 - BUSSADORI GARCIA	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	VIRTUAL	2.734.951,61

Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
NEUDES MENDES DE OLCLASSE IVEIRA	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	VIRTUAL	80.000,00

Total em créditos: 32.209.960,73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5KM X9BHU XN69E MNQFU

24/07/2025, 08:44

Laudo de CredenciamentoGRUPO PROMISSÃO - 2ª Chamada 24/07/2025 | Assemblex

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5KM X9BHU KN69E MNQFU



24/07/2025, 09:19

Laudo de VotaçãoGRUPO PROMISSÃO - 2ª Chamada 24/07/2025 | Assembléx



Laudo de Votação
GRUPO PROMISSÃO - 2ª Chamada 24/07/2025

Maringá/PR, 24/07/2025

Você Aprova A Suspensão da Assembleia Para O Dia 14/10/2025? - Outros assuntos

Total Geral	
Total SIM:	5 (55.56%) de 9 28.548.153,56 (88.63%) de 32.209.960,73
Total NÃO:	4 (44.44%) de 9 3.661.807,17 (11.37%) de 32.209.960,73
Total Abstenção:	0 (0%) de 9 0,00 (0%) de 32.209.960,73

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	1 (100%)	273.170,56(100%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	1	273.170,56

Classe II - Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (50%)	25.860.039,36(97.88%)
Total NÃO:	1 (50%)	559.698,00(2.12%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	2	26.419.737,36

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (60%)	2.608.114,20(47.97%)
Total NÃO:	2 (40%)	2.828.938,61(52.03%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	5.437.052,81

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	80.000,00(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	1	80.000,00

Você Aprova A Suspensão da Assembleia Para O Dia 14/10/2025? - Outros assuntos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38AD CP8QB RFE4A ZV4LU

24/07/2025, 09:19

Laudo de VotaçãoGRUPO PROMISSÃO - 2ª Chamada 24/07/2025 | Assemblex

Classe I - Trabalhista

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
MERENCIANO & USSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	273,170.56	Não

Classe II - Garantia Real

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ARP CENTRAL AGRICOLA LTDA.	WELLINGTON CASTRO GABRIEL	559,698.00	Não
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	25,860,039.36	Sim

Classe III - Quirografário

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
AGRO100 - BUSSADORI GARCIA	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	2,734,951.61	Não
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	2,607,114.20	Sim
PRODUZA FAXINAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIAS LTDA.	WELLINGTON CASTRO GABRIEL	93,987.00	Não
TATIANE FERNANDES DOS SANTOS	JAILSON CARVALHO DA SILVA	500.00	Sim
TFS SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	500.00	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
NEUDES MENDES DE OLCLASSE IVEIRA	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	80,000.00	Sim